



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.064, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

***DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
LEI Nº 737/1999, QUE DENOMINA
NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX**, no uso das atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e é sancionada a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº
737/1999, que dispõe sobre denominação de rua.

Art. 2º - Esta Lei cessa todos os efeitos
produzidos até a presente data pela Lei revogada.

Art. 3º - Fica denominada Travessa Tenente
José Heleno a última rua transversal, ao final da Rua Tenente José
Heleno, em substituição à antiga denominação de Rua dos
Pescadores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux